



DECRETO N°047/2018

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL N° 058/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal da Educação do Município de Mirador, Estado do Paraná,

I) Representante do Poder Executivo Municipal;

Titular: Tânia Regina Mariano Vessoni

Suplente: Karina Canaver

Titular: Eliana Cristina Mariano Verderio

Suplente: Cícera Cassia de Oliveira

II) Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Fabiana Teixeira

Suplente: Salvina Rodineia Oliveira

Titular: Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza

Suplente: Rosinete Militão



III) Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Maria do Rosário Oliveira

Suplente: Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli

IV) Representante de Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino;

Titular: Ângela Maria Raitz

Suplente: Franciele Aparecida da Silva

V) Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Eulina Sabino da Silva

Suplente: Silva Araújo Alves

VI) Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Tatiana Aparecida dos Santos de Souza

Suplente: Maqueli Cristina Teixeira

Titular: Judyth Shayenne Lopes de Freitas

Suplente: Luciana Gomes de Souza

Art. 2º.– Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho os seguintes membros:

Presidente: Cícera Cassia de Oliveira

Vice-Presidente: Ângela Maria Raitz

Art. 3º.– As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.



Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 025/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao dia dezoito do mês de julho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL